



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 986 - 05 de janeiro de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 001, 04 DE JANEIRO DE 2010.

***Exonera a Pedido
Assistente Administrativo***

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Assistente Administrativo, Sr. Eráclito Gouveia, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0307083.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 002, 04 DE JANEIRO DE 2010.

***Exonera a Pedido
Guarda Municipal***

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Guarda Municipal, Sr. Rafael Carvalho Ferreira, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0316525.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 003, 04 DE JANEIRO DE 2010.

***Exonera a Pedido
Assistente Administrativo***

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Assistente Administrativo, Sr. Clodoaldo de Souza Rodrigues, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0303313.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

PORTARIA GAB. Nº 004, 04 DE JANEIRO DE 2010.

***Exonera a Pedido
Assistente Administrativo***

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Assistente Administrativo, Sr. Osmar Mariano Pereira Xavier, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0320477.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras - Bahia - Edição 986 - 05 de janeiro de 2010 - ANO 05

A T O S • O F I C I A I S • D O • E X E C U T I V O

PORTARIA GAB. Nº 005, 04 DE JANEIRO DE 2010.

PORTARIA GAB. Nº 006, 04 DE JANEIRO DE 2010.

*Exonera a Pedido
Assistente Administrativo*

*Exonera a Pedido
Médico*

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Assistente Administrativo, Sr. José Maanaim de Souza Silva, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0302388.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal


Jusmari Oliveira
Prefeita Municipal

A Prefeita Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei c/c o Art. 47 da Lei Municipal 0572/2002 combinada com a Lei 675/2005, resolve:

Art.1º Exonerar a pedido Médico, Dr. Tarlis Fabrício Sabadin, aprovado no concurso público sob a inscrição nº 0300933.

Art.2º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

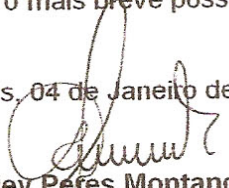
Art.3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e destitui eventual nomeação anterior.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARREIRAS
CNPJ Nº 08.595.187/0001-25**

COMUNICADO

A Comissão Especial de Licitação comunica que está realizando **cadastramento e recadastramento de empresas** para Registro no CRC (Certifica de Registro Cadastro) **2010**, no Setor de Licitação, com sede na Rua 19 de Maio nº 152, Bairro Centro, nesta cidade de Barreiras – Ba, no horário das 08:30 às 11:30 horas, o mais breve possível.

Barreiras, 04 de Janeiro de 2010.


Mey Pefes Montano
Presidente da Comissão Especial de Licitação